PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO VALE, EDIÇÃO 2097, EM 07/03/12, PAG- B-2

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

DECRETO Nº 1.253/2012

Extingue a escola municipal que menciona.

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica formalmente extinta a Escola Rural Municipal "Olavo Bilac", localizada na Fazenda Agro 3M, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto, retroagindo os seus efeitos à data de 8 de fevereiro de 2012, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 6 de março de 2012.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

pjm/pclb